

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,
Seu arquivo SEFIPJANEIRO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/01/2019 às 11:00:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D59BCC766E1D3228.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	01/2019
NRA:	GBCKF2H1gv200006
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARIA AUXILIADORA DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 Nº CONTROLE: FPGVBOOWFPF0000-7
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001 Nº ARQUIVO: EUE710U1WMS0000-4
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: UF: TO CEP: 77453-000 TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700
 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8660700
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO: 8660700

SEGURADO
 Empregados/Avulsos
 Contribuintes Individuais
 EMPRESA
 Contribuintes Individuais
 RAT
 RAT - Agentes Nociivos
 Valores Pagos a Cooperativas
 Adicional Cooperativas
 Comercialização Produção
 Evento Desportivo/Patrocínio
 RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS
 (-) Retenção Lei 9.711/98
 (-) Sal. Família/Sal. Maternidade
 (-) Compensação
 VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empregados/Avulsos	12.957,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.957,64
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	29.772,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.772,71
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	1.488,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,63
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	3.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054,40
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.164,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.164,58
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	41.164,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.164,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEIA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPFEVEREIRO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 28/02/2019 às 16:55:46.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D5C09F5D6E128621.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	02/2019
NRA:	CBpc1wY2gT500002
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LEANDRO EVARISTO DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPMARCO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/03/2019 às 16:16:59.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D5E2890E6024FF27.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	03/2019
NRA:	It1AD1f61em00006
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LEANDRO EVARISTO DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMP: 03/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 Nº ARQUIVO: P7e4GG2kshB0000-8
Nº CONTROLE: PFSNGObv910000-3 INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001 UF: TO CEP: 77453-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8660700
CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO
Empregados/Avulsos 11.702,59 0,00 0,00 0,00 11.702,59
Contribuintes Individuais 55,00 0,00 0,00 0,00 55,00

EMPRESA
Empregados/Avulsos 27.555,60 0,00 0,00 0,00 27.555,60
Contribuintes Individuais 100,00 0,00 0,00 0,00 100,00
RAT - Agentes Nociivos 1.377,78 0,00 0,00 0,00 1.377,78

Valores Pagos a Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Adicional Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Produção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Evento Desportivo/Patrocinio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 4.320,00 0,00 0,00 0,00 4.320,00
(-) Retenção Lei 9.711/98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 36.470,97 0,00 0,00 0,00 36.470,97

OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL A RECOLHER 36.470,97 0,00 0,00 0,00 36.470,97

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPABRIL2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/04/2019 às 16:54:09.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D60D50C6733FC4E4.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	04/2019
NRA:	OwUmRxhHlfQ00000
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LEANDRO EVARISTO DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPPS
EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº CONTROLE: IaswT00PfcR0000-7

Nº ARQUIVO: IdkARN7dhp10000-4

COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPPS: 582

OUTRAS ENT: 0000

SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001

BAIRRO: CENTRO

CNAE PRONONDERANTE: 8660700

CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77453-000

TELEFONE: 0063-33831165

CNAE: 8660700

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

582

620

744

779

TOTAL

SEGURADO		EMPREGADOR/AVULSOS		EMPRESA		EMPRESA	
Empregados/Avulsos	12.048,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.048,62	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	28.208,20	0,00	0,00	0,00	0,00	28.208,20	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.410,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,41	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	3.918,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918,80	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.748,43	0,00	0,00	0,00	0,00	37.748,43	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	37.748,43	0,00	0,00	0,00	0,00	37.748,43	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPMAIO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/05/2019 às 10:36:48.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D633F63FF0C5B060.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	05/2019
NRA:	NPFpTDdf1gu00000
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LEANDRO EVARISTO DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPPS EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº CONTRÓLE: Kt5a6hm8C0t0000-7
 COMP: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPPS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01

TOMADOR/OBRA: BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8660700
 LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001 CEP: 77453-000 TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS UF: TO 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	12.010,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,53	
Contribuintes Individuais	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,50	
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	28.358,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.358,46	
Contribuintes Individuais	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
RAT	1.417,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,92	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	4.085,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.085,60	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.809,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.809,81	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	37.809,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.809,81	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo sefipjunho2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/07/2019 às 09:11:17.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D65ADCF360CB20D5.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	06/2019
NRA:	Nhq8dd23byy00004
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LEANDRO EVARISTO DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS UF: TO
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

Nº CONTROLE: LP0USBGKQ9B0000-0
 Nº ARQUIVO: Q4DUR1n10B80000-5
 INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01
 INSCRIÇÃO:
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE:
 TELEFONE: 0063-33831165 CNAE:
 8660700
 8660700

SEGURADO	11.892,30	0,00	0,00	0,00	0,00	11.892,30
Empregados/Avulsos	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80
EMPRESA	28.062,87	0,00	0,00	0,00	0,00	28.062,87
Empregados/Avulsos	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
Contribuintes Individuais	1.403,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,14
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	4.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,80
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	37.361,31	0,00	0,00	0,00	0,00	37.361,31
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL						
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	37.361,31	0,00	0,00	0,00	0,00	37.361,31

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONCESSAÇÃO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPJULHO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/07/2019 às 13:49:55.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D680D32FBF137A53.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	07/2019
NRA:	OrxS78C7lxz00003
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LEANDRO EVARISTO DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº ARQUIVO: JSt1AM09B0X0000-4
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01
 TOMADOR/OBRA: Nº CONTRÓLE: PnxrZeEgjd50000-4
 LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8660700
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS UF: TO TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO		EMPREGADOR		VALOR A RECOLHER		TOTAL	
Empregados/Avulsos	11.561,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11.561,74	
Contribuintes Individuais	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	27.597,06	0,00	0,00	0,00	0,00	27.597,06	
Contribuintes Individuais	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	
RAT	1.379,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379,85	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	4.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,80	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.547,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.547,85	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	36.547,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.547,85	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APUAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPAGOSTO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/09/2019 às 11:21:45.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040D6AB717A50F4D760.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	08/2019
NRA:	LJ6b3Etj6W900007
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARIA AUXILIADORA DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº ARQUIVO: OZVJ4ZNA1MNM0000-8
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 Nº CONTROLE: J1rxmplm8210000-2 INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADURO: RUA BERNARDO SAYAO 001 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8660700
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS UF: TO TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 CEP: 77453-000 744 779 TOTAL

EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
SEGRADO	Empregados/Avulsos	11.542,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EMPRESA	27.493,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuintes Individuais	1.374,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Retenção Lei 9.711/98	2.018,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Sal. Família/sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Compensação	38.391,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.391,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL A RECOLHER	38.391,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPSETEMBRO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/09/2019 às 11:01:08.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F84040404040404040D6CD5F3AD39EA655.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	09/2019
NRA:	A2KTuTpI30w00000
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARIA AUXILIADORA DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE N° ARQUIVO: GAXUMI11100000-4
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001 N° CONTROLE: F1N9BVM8VNA0000-0 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8660700
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77453-000 TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 744 620 779 TOTAL

SEGURADO		0,00	0,00	0,00	0,00	11.617,38
Empregados/Avulsos						11.617,38
Contribuintes Individuais						42,35
EMPRESA						42,35
Empregados/Avulsos						27.678,61
Contribuintes Individuais						77,00
RAT						1.383,93
RAT - Agentes Nocivos						0,00
Valores Pagos a Cooperativas						0,00
Adicional Cooperativas						0,00
Comercialização Produção						0,00
Evento Desportivo/Patrocinio						0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS						0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98						0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade						885,60
(-) Compensação						0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL						39.913,67

OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID						0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES						0,00
TOTAL A RECOLHER						39.913,67

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101 ,

Seu arquivo SEFIPOUTUBRO2019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 31/10/2019 às 13:06:58.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D6F4752C26423257.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS:12308833000101
Inscrição Transmissor:	12.308.833/0001-01
Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Inscrição Responsável:	12.308.833/0001-01
Competência:	10/2019
NRA:	NGLSENg2Wqh00000
Base de Processamento:	GO - Cariri do Tocantins
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARIA AUXILIADORA DA
Telefone:	006333831165

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA BERNARDO SAYAO 001
 CIDADE: CARIRI DO TOCANTINS UF: TO
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582
 N° CONTROLE: KDYSOQFIAD00000-7
 N° ARQUIVO: ARPRGUXJT00000-5
 INSCRIÇÃO: 12.308.833/0001-01
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:
 CEP: 77453-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONENTE: 8660700
 TELEFONE: 0063-33831165 CNAE: 8660700
 620 744 779
 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	11.672,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.672,19	
Contribuintes Individuais	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	27.810,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.810,63	
Contribuintes Individuais	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	
RAT	1.390,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,53	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.963,75	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	39.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.963,75	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FITANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.